



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB Nº 003/2021, PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR FONTE DE ÁGUA VIVA.

PROTOCOLADO: Nº 31.097/2021.

MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DO ORGÃO PÚBLICO: Sr. **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 149.876.688-90 e portador do RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802, neste ato assistido pela Sra. **RITA DE FATIMA LOPES COELHO**, Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção a Pessoa, inscrita no CPF sob nº 962.507.208-04 e portadora do RG nº 8.772.236-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Dom Paulo De Tarso Campos, 248 – Bairro: Vila Bressani – Paulínia/SP, CEP: 13.140-492.

OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR FONTE DE ÁGUA VIVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.519.654/0001-43, com sede na Rua Ositha Sigrist Pongeluppi nº 677 - Bairro: Morumbi – Paulínia/SP - CEP: 13.140-751, neste ato representada pela Sra. **ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO**, presidente, inscrita no CPF sob nº 281.277.208-52 e portadora do RG nº 30.611.270-X SSP/SP.

CLÁUSULAS DE PRORROGAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Cláusula Primeira: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB Nº 003/2021, PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA COLABORADORA, NA FORMA DO ARTIGO 22 E SEQUINTE DA LEI ORDINÁRIA 13.019/2014, firmado e com início de vigência em 15 de dezembro de 2021, nos termos constantes do protocolado nº 31.097/2021 – Inexigibilidade de Licitação, com base a Lei 13.019/2014.

Cláusula Segunda: O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2024, ou até a conclusão do novo edital de chamamento público modalidade Casa Lar, conforme protocolado 20.818/2023.

Cláusula Terceira: O valor da presente prorrogação é de R\$ 2.441.104,06 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e quatro reais e seis centavos), em

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901
Telefone: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE), sob índice percentual de 4,600580% onerando as seguintes rubricas orçamentárias municipal da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Pessoa, nº: (879) 02.11.01.08.243.0055.2.064.3.3.50.39.01.1100000;(899)02.11.02.08.243.0058.2.073.335039.01.5000013; (921) 02.11.02.08.243.0061.2.078.335039.01.5000015 (Recursos Próprios, Federais/Estaduais), conforme disponibilidade. Além do valor pactuado na presente prorrogação do Termo de Colaboração a OSC poderá receber valores de emendas parlamentares e ou de outras fontes que a mesma venha pleitear e ser contemplada.

Cláusula Quarta: A execução contratual e sua fiscalização deverão ser de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Pessoa, através da respectiva gestora, a servidora Sra. SILMARI TEREZINHA MOREIRA GONÇALVES, Chefe de Gabinete, matricula nº 11.509-6.

Cláusula Quinta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.


Paulínia, 13 de Dezembro de 2024.


ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO
Contratada


EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal


RITA DE FATIMA LOPES COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa

TESTEMUNHAS


Nome: Daniel da Paz
Matr. Nº 15.442-3

RG: _____


Nome: Antonio A. de O. Andrade
Matr. Nº 15.239-1

RG: _____



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR FONTE DE ÁGUA VIVA.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 003/2021.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB Nº 003/2021, PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA COLABORADORA, NA FORMA DO ARTIGO 22 E SEQUINTE DA LEI ORDINÁRIA 13.019/2014.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): atualizado para R\$ 2.441.104,06 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e quatro reais e seis centavos)

EXERCÍCIO (1): 15/12/2025 – 15/12/2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paulínia, 13 de Dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: EDNILSON CAZELLATO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 149.876.688-90

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia


AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO
Cargo: Presidente.
CPF: 281.277.208-52


Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: EDNILSON CAZELLATO
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 149.876.688-90


Assinatura: 

Nome: RITA DE FATIMA LOPES COELHO
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa.
CPF: 962.507.208-04.

Assinatura: 

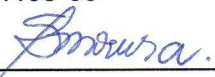
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO
Cargo: Presidente.
CPF: 281.277.208-52

Assinatura: 

GESTOR(A) DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Nome: SILMARI TEREZINHA MOREIRA GONÇALVES
Cargo: Chefe de Gabinete
CPF: 268.537.468-05

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2021

PROTOCOLADO: N°31.097/2021.

ORGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR FONTE DE ÁGUA VIVA.
CNPJ nº 57.519.654/0001-43.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB N° 003/2021, PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA COLABORADORA, NA FORMA DO ARTIGO 22 E SEGUINTE DA LEI ORDINÁRIA 13.019/2014

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 2.441.104,06 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e quatro reais e seis centavos), em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE), sob índice percentual de 4,600580% onerando a seguinte rubrica orçamentária municipal da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Pessoa, nº: (879) 02.11.01.08.243.0055.2.064.3.3.50.39.01.1100000;(899)02.11.02.08.243.0058.2.073.335039.01.5000013; (921) 02.11.02.08.243.0061.2.078.335039.01.5000015 (Recursos Próprios, Federais/Estaduais), conforme disponibilidade. Além do valor pactuado na presente prorrogação do Termo de Colaboração a OSC poderá receber valores de emendas parlamentares e ou de outras fontes que a mesma venha pleitear e ser contemplada.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 13/12/2024.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2024, ou até a conclusão do novo edital de chamamento público modalidade Casa Lar, conforme protocolado 20.818/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, com base a Lei nº 13.019/2014.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Contratos



Prefeitura Municipal de Paulínia

CADASTROS DOS RESPONSÁVEIS

NOME: EDNILSON CAZELLATO		FUNÇÃO: Prefeito Municipal.	
ENDEREÇO: Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP: 13.140-802			
RG: 20.449.360-2 SSP/SP	CPF Nº 149.876.688-90	DATA DE NASC.: 17/07/1971	
E-mail particular: ducazellato@uol.com.br		E-mail institucional: prefeito@paulinia.sp.gov.br	

NOME: RITA DE FATIMA LOPES COELHO		FUNÇÃO: Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa.	
ENDEREÇO: Rua Dom Paulo De Tarso Campos, 248 – Bairro: Vila Bressani – Paulínia/SP, CEP: 13.140-492.			
RG: 8.772.236-7 SSP/SP	CPF: 962.507.208-04	DATA DE NASC.: 13/05/1955	
E-mail particular: ritacoelho03@yahoo.com.br		E-mail institucional: spds@paulinia.sp.gov.br	

NOME: SILMARI TEREZINHA MOREIRA GONÇALVES		FUNÇÃO: Chefe de Gabinete	
ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 190, Casa A33 - Bairro: Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP 13.141-130			
RG Nº: 25.950.884-6	CPF Nº: 268.537.468-05	DATA DE NASC.: 08/08/1977	
E-mail particular: silmarigoncalves@hotmail.com		E-mail institucional: spds@paulinia.sp.gov.br	

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR FONTE DE ÁGUA VIVA.	
ENDEREÇO: Rua Ositha Sigrist Pongeluppi nº 677 - Bairro: Morumbi – Paulínia/SP - CEP: 13.140-751.	
CNPJ/MF sob nº 57.519.654/0001-43	
RESPONSÁVEL: ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO	CARGO: Presidente
RG: 30.611.270-X SSP/SP	CPF: 281.277.208-52
E-mail particular: casadomenor@terra.com.br	E-mail institucional: casadomenor@terra.com.br